264	1743	001015087	LUIZ CLAUDIO SANTOS DA LUZ	68
265	1744	001198734	ADOLFO DE ALMEIDA FERREIRA	68
266	1745	001410890	ALEXANDRE FERNANDO DA SILVA	68
267	1746	000329720	ANDERSON SMITH ARAUJO ANDRADE	68
268	1747	000342157	AGNALDO CESAR SANTA ANA	68
269	1748	000947067	GILSON DE SOUZA SALUTTO	68
270	1749	000652180	ALCEDIR LENO A DE AZEVEDO	68
271	1750	000520276	REGINALDO B MENDES FILHO	68
272	1751	000458961	GUSTAVO PEREIRA DE OLIVEIRA	68
273	1752	000876704	LEANDRO GUIMARÃES DOS SANTOS	68
274	1753	000864528	EDSON JORDÃO DA COSTA	68
275	1754	000201847	MARCELO ALVES DE CASTRO	68
276	1755	000820580	CLAUDIO MACHADO DOS SANTOS	68
277	1756	000607126	ALESSANDRO DE ABREU DA SILVA	68
278	1757	001221736	MARCELO GOUVEA DA SILVA ROSAS	68
279	1758	000814776	CARLOS EDUARDO DA S RAMOS	68
280	1759	001582836	MARCOS ANDRÉ GUTERRES	68
281	1760	000516830	HALLISON CARVALHO CARDOSO	68
282	1761	000558834	WENDEL VIEIRA DE SOUZA	68
283	1762	000361534	ALBERT ANDRÉ N DA MOTA	68
284	1763	000125563	MARCELO MACHADO MAURICIO	68
285	1764	001430653	ALEX DA SILVA BRANDÃO	68
286	1765	000877930	ANGELO DE OLIVEIRA LUCAS	68
287	1766	000119911	CRISTIANO JÓ NOGUEIRA DOS SANTOS	68
288	1767	000389706	BRUNO DE ALMEIDA CARVALHO	68
289	1768	000788082	RENATO CEZAR COUTINHO S JUNIOR	68
290	1769	000354759	JAIRO DE SOUZA VIEIRA JÚNIOR	68
291	1770	000159034	JÚLIO CESAR DOS SANTOS NETO	68
292	1771	000820741	WELLINGTON GARCIA DE OLIVEIRA	68
293	1772	000360643	ALAN MOREIRA DE CAMARGO PINTO	68
294	1773	000222097	ADRIANO MORAES DA CUNHA	68
295	1774	000526630	EVERTON ALVES BOMFIM	68
296	1775	000476781	LEONARDO MONTEIRO MATTOS	68
297	1776	000853240	JULIANDRO SANTANA DA SILVA	68
298	1777	000115924	CRISTIANO DE FREITAS BARBOSA	68
299	1778	001331590	WILSON DE FREITAS SANTOS	68
300	1779	000338044	RAFAEL ALEXANDRE DA CÂMARA	68
301	1780	000728004	ALLAN VITOR MARQUES DE OLIVEIRA	68
302	1781	000618241	GIVALDO CARLOS DA SILVA JR	68
303	1782	000318957	JOÃO HENRIQUE LEITE PASSOS	68
304	1783	000419559	GUILHERME DOS SANTOS	68
305	1784	000253723	ALEX GONÇALVES LAURINDO	68
306	1785	001167189	GENILSON PIZONI DOS SANTOS	68
307	1786	000422932	CARLOS ANDRÉ C DA SILVA	68
308	1787	000440329	GUSTAVO SOARES DA COSTA	68
309	1788	001426389	ALAN CASTRO BASTOS	68
310	1789	000523615	MICHAEL DE SOUZA COSTA	68
311	1790	000368385	DAVI DE OLIVEIRA RODRIGUES	68
312	1791	000286656	PAULO VITOR PEREIRA DE SOUZA	68
313	1792	000886920	NELSON ANTONIO DE O FILHO	68
314	1793	000555738	MILTON MARTINS LINS	68
315	1794	001432273	ANTONIO ELOI P DE P FERREIRA	68
316	1795	000169501	SÉRGIO FARIAS GAMA DOS SANTOS	68
317	1796	000608289	WERITON CARLOS LOPES COSTA	68
318	1797	000116815	LUIZ CARLOS DE JESUS FERNANDES	68
319	1798	000143898	GILMAR ALVES GONÇALVES	68
320	1799	000566934	MAURÍCIO JOSÉ B DE AZEVEDO	68
321	1800	000682179	FREDERIC AUGUSTO DORESTE	68
322	1801	001555197	MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO	68
323	1802	000933864	MARCO ANTONIO BICACO LOPES	68
324	1803	000952494	VANDERLEI DE OLIVEIRA PEREIRA	68
325	1804	001572873	CARLOS JOSÉ DOS SANTOS PASCHOAL	68
326	1805	000508578	MARCIO MEIRELES ROCHA	68
327	1806	000362425	CLAUDIO RAMOS MIGUEL	68
328	1807	001240102	MARCELO DA SILVA RANGEL	68
329	1808	000666645	LUIZ GUSTAVO SANTOS CARDOSO	68
330	1809	001529196	PAULO ROBERTO B DOS SANTOS	68
331	1810	000933430	ALEXANDRE CARVALHO BITTENCORT	68
332	1811	001517937	ANDRÉ LUIZ ALVES GORNSZTEJN	68
333	1812	000297003	DELSON LOPES DE ANDRADE	68
334	1813	000243175	ANDRE ZEIR CORRÊA BORGES	68
335	1814	000400459	ROBERTO MONTEIRO BARATA	68
336	1815	000710210	ALEXANDRE DA COSTA SILVA	68
337	1816	000387410	MARCOS ANTONIO F DE CAMPOS	68
338	1817	000491233	CARLOS EDUARDO BARBOSA CONCEIÇÃO	68
339	1818	000979775	MARCOS VINICIUS A DE ARAUJO	68
340	1819	000547719	ISAIAS DE ALMEIDA CORREIA	68
341	1820	000422428	EDALMIR PINTO MONTEIRO	68
342	1821	000613100	EDUARDO REIS GENTIL PERRO	68
343	1822	000882500	CRISTIANO DE JESUS THOMAZ	68
344	1823	000344281	GILSON PESSANHA DA SILVA	68
345	1824	000357502	MARCELO DE JESUS	68
346	1825	000619051	MARCIO VIEIRA RAMOS	68
347	1826	000730599	WALKER LOURIVAL FURTADO	68
348	1827	001130692	DENIS MEDEIROS DA COSTA	68
349	1828	000127000	CHALES FIRMINO DE MIRANDA	68
350	1829	001111205	JAMIL DA SILVA MACHADO	68
351	1830	000516082	MARCIO MOURA B GONÇALVES	68
352	1831	001317504	GERSON FAUSTO DA SILVA	68
353	**1832**	**000123277**	**LUCIANO MENDES MOURA DA SILVA**	**68**

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 24/08/2015.

Id: 1882574

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 104/2015.
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Serviço de limpeza e desinfecção em serviços de Saúde.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de publicação.
VALOR: R$ 6.531.571,02 (seis milhões, quinhentos e trinta e um mil quinhentos e setenta e um reais e dois centavos),
PROCESSO Nº E-08/001/6366/2015.
FUNDAMENTO DO ATO: Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 04/09/2015.

Id: 1882240

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e ENGECLINIC Serviços LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de engenharia clínica nas unidades da SES.
VALOR: R$ 101.514,50 (cento e um mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos).
PROCESSO Nº E-08/001/4652/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3149/80.
DATA DA ASSINATURA: 31/08/2015.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e ENGECLINIC Serviços LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de engenharia clínica nas unidades da SES.
VALOR: R$ 101.514,50 (cento e um mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos).
PROCESSO Nº E-08/001/2929/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3149/80
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2015.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas.
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e HBS Vigilância e Segurança LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de segurança e segurança desarmada nas unidades da SES.
VALOR: R$ 9.604,85 (nove mil seiscentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
PROCESSO Nº E-08/001/3365/2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3149/80.
DATA DA ASSINATURA: 01/09/2015.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas.
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e BIOXXI Serviços de Esterilização LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de esterilização reesterilização e reprocessamento por óxido de etileno às unidades da SES.
VALOR: R$ 811,20 (oitocentos e onze reais e vinte centavos).
PROCESSO Nº E-08/001/10815/2013.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3149/80.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2015.

Id: 1882561

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2014.
DATA DA ASSINATURA: 21/08/2015.
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 010/2014.
PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 24/08/2015.
VALOR: R$ 451.570.000,00 (quatrocentos e cinquenta e um milhões, quinhentos e setenta mil reais).
PROCESSO Nº E-08/001/5606/2014.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 5.164/2007, regulamentada pelo Decreto nº 43.214/2011; Lei nº 6.304/2012; Decreto nº 44.201/2013 e Processo Administrativo nº E-08/001/5606/2014.

Id: 1882692

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna públicas as seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/2015, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS.
OBJETO: Aquisição de medicamentos (EZETIMIBE), para atendimento as demandas do mandado judicial, na forma do Termo de Referência (**ANEXO 01**).
PROCESSO Nº E-08/001/5495/2014.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/09/2015, às 10:00 horas.
ETAPA DE LANCES: 23/09/2015, às 10:00 horas.
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 26.198,47 (vinte e seis mil cento e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 403/2015, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS.
OBJETO: Aquisição de medicamentos (BRINZOLAMIDA), para atendimento as demandas do mandado judicial, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).
PROCESSO Nº E-08/001/4724/2014.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/09/2015, às 10:00 horas.
ETAPA DE LANCES: 23/09/2015, às 10:00 horas.
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 44.008,94 (quarenta e quatro mil oito reais e noventa e quatro centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 406/2015, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS.
OBJETO: Aquisição de medicamentos (ESPIRAMICINA), para atendimento as demandas do mandado judicial, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).
PROCESSO Nº E-08/001/4728/2014.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/09/2015, às 10:00 horas.
ETAPA DE LANCES: 23/09/2015, às 10:00 horas.
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 67.685,08 (sessenta e sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais e oito centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 410/2015, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS.
OBJETO: Aquisição de medicamentos (CLORETO DE SÓDIO, ÁCIDO ACETILSALICILICO E FUROATO DE MOMETASONA), para atendimento as demandas do mandado judicial, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).
PROCESSO Nº E-08/001/7267/2014.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/09/2015, às 10:00 horas.
ETAPA DE LANCES: 23/09/2015, às 10:00 horas.
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 21.003,64 (vinte e um mil três reais e sessenta e quatro centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 412/2015, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS.
OBJETO: Aquisição de medicamentos (PRIMIDONA, GINKGO BILOBA L E OUTROS), para atendimento as demandas do mandado judicial, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).
PROCESSO Nº E-08/001/9256/2014.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/09/2015, às 10:00 horas.
ETAPA DE LANCES: 23/09/2015, às 10:00 horas.
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 8.540,46 (oito mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos).

Os editais encontram-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br e www.saude.rj.gov.br. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Comissão de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, nº 128 - 6º andar, sala 612 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00h às 16:00h, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

Id: 1882908

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 AO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. **PARTES**: INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A E AMANDIO ALVES PEREIRA. **OBJETO**: Modificação unilateral do Termo publicado no D.O. de 04/11/2014, visando à alteração da Dotação Orçamentária, prevista em sua Cláusula Quarta. **PROC IVB N°** E-08/005/000683/2014. **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2015.

INSTRUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001 AO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. **PARTES**: INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A E PRODERJ - CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **OBJETO**: Modificação unilateral do Termo publicado no D.O. de 21/08/2015, visando à alteração da Dotação Orçamentária, prevista em sua Cláusula Quarta. **PROC IVB N°**: E-08/005/000110/2015. **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2015.

INSTRUMENTO: TERMO DE ACRÉSCIMO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICA N° 003/2015. **PARTES**: INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A E FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO RIO DE JANEIRO - FEMPTEC. **OBJETO**: Aditar as Cláusulas Sexta e Sétima. **VALOR**: O total estimado para o desenvolvimento Projeto é de R$ 1.200.000,00. **PROCESSO IVB Nº** E-08/005/000910/2014. **DATA DA ASSINATURA**: 03/09/2015.
INSTRUMENTO: CONTRATO N° 031/2015. **PARTES**: INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A E DREAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. **OBJETO**: Aquisição de Wiper (pano de limpeza). **PRAZO**: De até 120 (cento e vinte) dias. **VALOR**: R$ 24.176,00. **PROC IVB N°** E-08/005/000280/2015. **DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2015.

Id: 1882904

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato n° 017/2015. Adesão à ata SRP oriunda do Pregão Eletrônico nº 213/2014 **-** HUUFMA**.**
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e MAQUET CARDIOPULMONARY DO BRASIL IND. E COM. LTDA.
OBJETO: Aquisição de material médico-hospitalar (sistema de circulação extracorpórea).
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a contar da data da publicação no D.O.
VALOR TOTAL: R$ 637.410,00 (seiscentos e trinta e sete mil e quatrocentos e dez reais).
NOTA DE EMPENHO: 2015NE00971.
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2015.
FUNDAMENTO: Art. 26, §1° do Decreto Estadual n° 44.857/2014, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, e Decretos nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.
PROCESSO Nº E-08/007/001593/2015.

Id: 1882383

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SETOR DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

AVISO

O SETOR DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DA FUNDAÇÃO SAÚDE torna público para conhecimento dos interessados que o Edital de Pregão Eletrônico, abaixo mencionado, terá as seguintes erratas:

PROCESSO Nº E-08/007/000127/2015.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2015.

EDITAL:

16.6. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês pro rata die. **16.8.** Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta ou do orçamento a que essa proposta se referir, poderá a **CONTRATADA** fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, XI, da Lei n.º 8.666/93 e os arts 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 14.02.2001. **16.8.1 -** Caberá à CONTRATADA pleitear o reajuste contratual. **16.8.2** - A anualidade dos reajustes será sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste. **16.8.3 -** Os reajustes serão precedidos de requerimento da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços. **16.8.4 -** É vedada a inclusão, por ocasião do reajuste, de custos não previstos na proposta inicial. **16.8.5 -** Excluída. **16.8.6** - Excluída.

MINUTA DE CONTRATO:

CLAUSULA NONA - **PARÁGRAFO SÉTIMO** - Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die.* **CLAUSLA NONA - PARÁGRAFO OITAVO** - Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta ou do orçamento a que essa proposta se referir, poderá a **CONTRATADA** fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e os arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 14.02.2001.

Id: 1882862

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SETOR DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS
AVISO

O SETOR DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS DA FUNDAÇÃO SAÚDE torna público para conhecimento dos interessados que que a

Nova Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro — Governo do Rio de Janeiro — documento assinado digitalmente
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 10 de Setembro de 2015 às 01:58:57 -0300.